



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 161 DE 26 DE MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde, oficialmente, declarou Pandemia de COVID19 causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2);

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem adotadas medidas educativas, de esclarecimentos e de proteção dos profissionais de enfermagem e da população em geral;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 617/2019, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, o quadro de irregularidades e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO nº 31/2020 FISC;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar a Fiscal **KELLYANE RODRIGUES CARVALHO Coren-PI nº 113721-ENF**, com o objetivo de fiscalizar as condições de atuação dos profissionais de Enfermagem no combate, controle e propagação da COVID-19 (provisão de EPs), junto as instituições de saúde dos municípios de Domingos Mourão, Murici dos Portelas, Piripiri, Lagoa de São Francisco e Batalha – PI, nos dias 01 a 03 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias e/auxílio representação obedeça ao disposto na Decisão Coren-PI nº 054/2017;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 26 de maio de 2020

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária